

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Autos nº 005.05.012162-0

Mandado nº 1 -

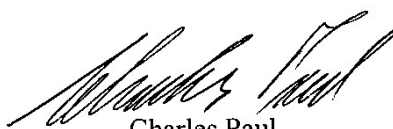
Oficial de Justiça: Charles Paul (253)

Aos dezessete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade e Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo epigrafoado, me dirigi ao local indicado e, após as formalidades legais, procedi a penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s). A seguir, depusitei o(s) referido(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de Benony Soares Lima, o(a) qual passará a se responsabilizar pela guarda e conservação das coisas, não abrindo mão das mesmas sem ordem expressa da autoridade judiciária responsável e sob as penalidades da lei.

Rol de Bens

Bem(ns): "PARTE IDEAL E OS DIREITOS em que o executado, Sr. Arno Roberto Boss possui sobre o seguinte imóvel: APARTAMENTO Nº 105, área total de 128,6441m² (incluída a vaga de uso coletivo), 1º andar ou 2º pavimento, Edifício Ilha de Marajó, fração ideal: 19,57 m² do terreno com a área de 624,40m², Avenida Brasil, nº 3040, esquina com a rua 3.150, nesta cidade e Comarca de Balneário Camboriú - SC".

E, para constar, foi determinada a lavratura do presente auto, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça - Mat 10848, pelo(a) Depositário(a) e pelas testemunhas presentes.


Charles Paul

Oficial de Justiça - Mat 10848

DEPOSITÁRIO

